

MIRADOR 0203/2022

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Suplementação da Média Salarial

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano Suplementação da Média Salarial, administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS.

O Plano de Suplementação da Média Salarial é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0052-65, e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no item 9 do Anexo da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial dos planos administrados pela CBS considerando o disposto nos seus respectivos Regulamentos e Notas Técnicas Atuariais, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Suplementação, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela CBS, com data-base em 30/11/2021. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à CBS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à CBS eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano de Suplementação

Participantes	Total
Ativo	1
Frequência A CONCEDER	1
Idade média (em anos)	62
Tempo Médio de Empresa (em anos)	41
Folha de Salário de Participação (em R\$)	2.846

Aposentados	Total
Aposentadoria Antecipada	42
Aposentadoria por Invalidez	253
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.555
Aposentadoria por Idade	6
Aposentadoria Especial	1.300
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	3.156
Idade média dos assistidos (em anos)	75
Folha de benefícios mensal (em R\$)	9.759.662
Valor médio do benefício (R\$):	3.092

Pensionistas	Total
Pensão por Morte	1.871
Frequência de PENSIONISTAS	1.871
Idade média (em anos)	74
Folha de benefícios mensal (em R\$)	3.045.798
Benefício médio mensal por Pensionista (em R\$)	1.628

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 33/2020. As hipóteses biométricas, econômicas e demográficas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados no exercício de 2021, conforme documento MIRADOR 1641/2021 (“Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas”), sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada no estudo de convergência, conforme documento MIRADOR 1811/2021 (“Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual”), datado em outubro/2021, que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2021.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2021, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

Premissa	2020	2021
Econômicas/Financeiras		
Taxa de Juros Real Anual	4,20%	4,20%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial	1%	1%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%
Entrada em Invalidez	N/A	N/A
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 10%	Winklevoss desagravada em 10%
Demográficas		
Rotatividade (Turnover)	0% a.a	0% a.a
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade
Estrutura Familiar	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) / Assistidos: Família Real	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) / Assistidos: Família Real

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização
Suplementação do Auxílio Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹
Suplementação do Auxílio Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹

(¹) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2021, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano de Suplementação.

Ativo Total	2.160.107.788,14
(-) Exigível Operacional	3.674.541,99
Gestão Previdencial	3.170.842,97
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	503.699,02
(-) Exigível Contingencial	3.652.989,16
Gestão Previdencial	3.634.409,57

Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	18.579,59
(=) Patrimônio Social	2.152.780.256,99
(-) Fundos	91.766.445,10
Previdenciais	37.829.202,15
Administrativos	51.293.724,26
Garantia das Operações com Part.	2.643.518,69
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.061.013.811,89

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano de Suplementação.

(em R\$)

DESCRIÇÃO		Valor
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.152.780.256,99
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.061.013.811,89
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.898.817.359,81
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.898.687.203,86
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-
2.03.01.01.01.01.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.898.687.203,86
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.425.316.489,12
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	473.370.714,74
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	130.155,95
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	130.155,95
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	130.155,95
2.03.01.01.02.02.02	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-)Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01	(-) SERVIÇO PASSADO	-

2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02	(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	162.196.452,08
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	162.196.452,08
2.03.01.02.01.01	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	162.196.452,08
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	162.196.452,08
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02	Resultados A Realizar	-
2.03.02	FUNDOS	91.766.445,10
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	37.829.202,15
2.03.02.01.01	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.01.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	-
2.03.02.01.02	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	37.829.202,15
2.03.02.01.03.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	37.829.202,15
2.03.02.01.03.01.02	Fundo de Ganhos Atuariais	37.829.202,15
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	51.293.724,26
2.03.02.02.01	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	51.293.724,26
2.03.02.02.03	Fundo Administrativo Compartilhado	-
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.643.518,69
2.03.02.03.01	FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	2.643.518,69
2.03.02.03.01.01	FQM - Fundo de Quitação por Morte	2.643.518,69

5.3 Solvência

No encerramento do exercício de 2021, o Plano de Suplementação apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 162.196.452,08, que representa 8,54% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 18,3254% das Provisões Matemáticas, montante equivalente a R\$ 347.965.876,45, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, sendo qualquer montante que ultrapasse este limite, alocado como Reserva Especial do plano.

Resultado Técnico Ajustado	2020	2021	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura	2.007.661.343,33	2.061.013.811,89	2,66%
Provisões Matemáticas	1.815.609.680,98	1.898.817.359,81	4,58%
(+) Passivo Atuarial	1.815.609.680,98	1.898.817.359,81	4,58%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	
(=) Resultado Técnico Acumulado	192.051.662,35	162.196.452,08	(15,55%)
(+/-) Ajuste Precificação	121.265.753,17	120.867.032,00	(0,33%)
(=) Resultado Técnico Ajustado	313.317.415,52	283.063.484,08	(9,66%)

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitário
- Resultado técnico acumulado: R\$ 162.196.452,08
- *Duration* do Passivo: 8,3254 anos
- Limite de Reserva de Contingência:
 - = Mínimo [25%; 10% + 1 % x *Duration*] = 18,3254% das Provisões Matemáticas
- Reserva Especial (em R\$): R\$ 0,00

→ Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

- Ajuste de Precificação: R\$ 120.867.032,00
- Resultado técnico ajustado: R\$ 283.063.484,08
- Situação: Superavitário

Conclusão: não há nenhuma ação necessária. A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2021, Resultado Técnico Acumulado positivo de R\$ 162.196.452,08, equivalente a 8,54% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 1.898.817.359,81. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 18,3254% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 347.965.876,45. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há nenhuma ação necessária.

Cabe salientar que, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Instrução nº 33/2020, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

5.4 Variação do resultado

Considerando o elevado grau de maturidade do plano (maior parte dos participantes em fase de recebimento de benefícios), os compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo, entretanto, por conta do elevado índice de inflação em 2021, houve um aumento dos compromissos atuariais de 4,58% em comparação com o exercício de 2020.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2021, foi de 12,16% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 15,62% (INPC acumulado em 2021, de 10,96%, acrescido da taxa real de juros de 4,20%), o que, em termos reais, representou obter 1,08% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida para 2021, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

A natureza do resultado obtido pelo plano, portanto, é de causas estruturais. Pode-se destacar as variações cadastrais ocorridas entre os exercícios bem como o ganho financeiro decorrente da superação da meta atuarial.

5.5 Outros Fatos Relevantes

- O Plano de Suplementação encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de janeiro de 1996.
- De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2021, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.
- Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2021 montavam a quantia de R\$ 91.766.445,10, onde R\$ 37.829.202,15 é referente ao Fundo Previdencial, já mencionado neste parecer, R\$ 51.293.724,26 referente ao Fundo Administrativo e R\$ 2.643.518,69 referente ao Fundo dos Investimentos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

- A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado na página da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.
- Cabe ressaltar que em 30/06/2022 será realizada Avaliação Atuarial por fato relevante, com objetivo de dimensionar as provisões matemáticas por ocasião do encerramento do Equacionamento do Déficit, bem como distribuição dos recursos alocados no Fundo de Ganhos Atuariais.

6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Suplementação apresenta um fundo previdencial de ganhos atuariais, constituído de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos Participantes. O fundo previdencial será revertido aos participantes por ocasião do pagamento da última parcela do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2021, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 37.829.202,15, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

7 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O Plano de Suplementação é um plano fechado para novos participantes. Na Avaliação Atuarial a que se refere este Parecer Atuarial todos os benefícios assegurados pelo Plano de Suplementação foram avaliados pelo Regime de Capitalização e Método Atuarial Agregado.

Sendo assim, considerando as características da massa de Participantes e Assistidos, de acordo com bases técnicas e atuariais, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

8 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para 2022 tem início de vigência em 01/01/2022 e é descrito abaixo.

8.1 Custeio Previdenciário

- Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados;
- Contribuições Extraordinárias: Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano, para o exercício de 2022;

8.2 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, em observância ao seu Plano de Gestão Administrativa – PGA, a taxa de administração será de 0,25% e taxa de carregamento de 0,00% para o Plano de Suplementação para o exercício de 2022.

9 CONCLUSÃO


Para fins da avaliação atuarial do Plano de Suplementação da Média Salarial, com resultados posicionados em 31/12/2021, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 30/11/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

No encerramento do exercício de 2021, o Plano de Suplementação da Média Salarial apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 162.196.452,08, que representa 8,54% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 18,3254% das Provisões Matemáticas, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, por não ter extrapolado este limite, não foi constituída Reserva Especial neste exercício.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Suplementação da Média Salarial, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2021 situação superavitária, que deve ser contabilizado em Reserva de Contingência, por não ter extrapolado este limite, não foi constituída Reserva Especial neste exercício.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor executivo
Atuário MIBA 1020



FABRÍZIO KRAPPF COSTA
Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481



CAMILA BOARI TEJADA
Consultora
Atuária MIBA 3100